

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Da Sra. Flávia Moraes)

Requer a realização de audiência pública conjunta para discutir meios legais de prevenção ao suicídio induzido ou estimulado em ambiente virtual.

Senhor(a) Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.^a., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública **Conjunta** com a **Comissão Seguridade Social e Família, Comissão de Legislação Participativa, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática** para discutir meios legais de prevenção ao suicídio induzido ou estimulado em ambiente virtual.

Na oportunidade, sugerimos sejam convidados a participar da Audiência Pública, os senhores:

- Gislaine de Oliveira Rios Xavier, Delegada da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Vida do Estado de Minas Gerais;
- Leandro Daiello Coimbra, Diretor Geral da Polícia Federal;
- Representante do Comitê Gestor Internet do Brasil; e
- Humberto Corrêa, Presidente da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio – ABEPS.

JUSTIFICAÇÃO

Uma falsa notícia na Rússia, em 2015, pode ser a origem de uma atividade virtual que tem assustado familiares de adolescentes e adultos jovens e deixado as autoridades brasileiras em alerta.

Blue Whale ou Baleia Azul, tratado vulgarmente como um jogo virtual, consiste em uma sequência de troca de mensagens em redes sociais entre pessoas autointituladas “curadores” e jovens por eles aliciados em grupos fechados e comunidades virtuais secretas. Os aliciados são convidados a cumprirem uma sequência de cinquenta desafios macabros, que vão desde ouvir músicas psicodélicas por horas seguidas ou assistir a filmes de terror de madrugada, chegando à automutilação e ao suicídio, desafio final, obrigatório para que se “vença” no jogo.

Fazendo uso dos recursos de aliciamento, sedução, indução, coação e ameaça, os organizadores do mencionado desafio ou jogo manipulam pessoas emocionalmente vulneráveis, depressivas ou por outros motivos pré-dispostas ao suicídio – em sua imensa maioria, adolescentes e adultos jovens – induzindo-as à amplificação do autossofrimento – inclusive por meio da mutilação de seus corpos, com cortes e perfurações –, em muitos casos, conduzindo-as à própria morte. Os jovens que decidem participar do desafio da Baleia Azul são informados pelos curadores que não possuirão a faculdade de desistir em momento algum, quando um participante demonstra querer desistir, os aliciadores passam a coagi-lo e ameaçá-lo. Alguns permanecem no “jogo” por medo.

De prática muito recente no Brasil, o desafio ao qual são associados mais de cento e cinquenta suicídios em países estrangeiros no ano passado, parece já ter feito suas primeiras vítimas. As polícias civil de Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Paraná investigam a relação entre alguns suicídios recentes de adolescentes e jovens adultos e o “jogo” virtual de desafios.

Nosso objetivo com o presente Requerimento é trazer o problema ao conhecimento dos membros deste Colegiado, alertando-os de sua gravidade, bem como ouvir de autoridades no tema relatos sobre os limites legais e outras dificuldades por eles encontradas para o enfrentamento do assunto, além de sugestões a Casa.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos pares à aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada Flávia Moraes

PDT/GO